



PORTARIA G.P. N°.: 617, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

“Concede Auxílio Natalidade”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 56, § 1º e 2º e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora **MEYRIELI ABDALA RODRIGUES**, registro funcional n°.: 102.245, ocupante de Cargo de Agente de Endemias I, **Auxílio Natalidade**, por motivo de nascimento de seu filho **MIGUEL ABDALA RODRIGUES**, no dia 15 de Abril de 2016, no valor de **R\$ 1.209,14**(hum mil duzentos e nove reais e quatorze centavos).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal